

## Instrução Normativa do Núcleo de Apoio Psicossocial da Educação NAPSE

Considerando a Lei 13.935/2019 que dispõe sobre a prestação de serviços de psicologia e de serviço social nas redes públicas de educação básica;

Considerando a Lei 14.819/2024 que institui a Política Nacional de Atenção Psicossocial nas Comunidades Escolares ;

Lei nº 15.231, de 6 de outubro de 2025

### **Resolve:**

**Artigo 1:** consolidar o atendimento a ser disponibilizado à rede de ensino do município de Boituva;

**Artigo 2:** para os fins do disposto nesta IN, serão considerados público-alvo a comunidade escolar e suas especificidades inerentes ao convívio diário na unidade de ensino;

**Artigo 3:** serão considerados assuntos pertinentes de chamados, quando a unidade escolar realizar todos os protocolos de conduta para cada situação, na não observação de resultado, abrir chamado no sistema interno da SME; quando este se apropriar da situação deverá encaminhar a demanda aos equipamentos municipais bem com Conselho Tutelar;

**Artigo 4:** o NAPSE atuará na participação escolar promovendo palestras e encontros mediante solicitação da unidade escolar quando houver necessidade com intuito preventivo e corretivo;

**Artigo 5:** o NAPSE terá função de encaminhar as demandas aos equipamentos necessários, não sendo de responsabilidade o acompanhamento após o encaminhamento da demanda, caso a unidade escolar não obtenha resultado, abrir chamado novamente;

**Artigo 6:** O NAPSE orientará as unidades escolares a se valerem dos protocolos de garantia de direitos da criança e adolescentes, como: ECA, Protocolo antirracismo, escuta especializada, Justiça Restaurativa e etc.

**Artigo 7:** as unidades escolares deverão seguir o fluxograma em anexo;

**Artigo 8:** esta normativa entra em vigor a partir da data de sua publicação;

## Bibliografia

Lei 13.935 de 11/12/2019 - Dispõe sobre a prestação de serviços de psicologia e de serviço social nas redes públicas de educação básica;

Lei 14.819 de 16/01/2024 – Institui a Política Nacional de Atenção Psicossocial nas comunidades Escolares;

Lei 8.069 de 13/07/1990 – Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente

Lei 9.394 de 20/12/1996 – Estabelece as diretrizes e bases da Educação Nacional

Instrução Normativa 03/2025 - Educação Especial do Município de Boituva

Lei nº 15.231, de 6 de outubro de 2025

Boituva, 06 de novembro de 2025.

Luís Eustáquio Gianotti  
Secretário(a) Municipal de Educação  
Boituva/SP

Assinado por 1 pessoa: LUIS EUSTAQUIO GIANOTTI  
Para verificar a autenticidade do documento, acesse <https://boituva.1doc.com.br/verificacao/DF7E-77BD-5E6E-624B>

